



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**Moção de Pesar** <sup>134</sup>      /2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente moção de pesar, onde externo os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da jovem Lourdes Maria Araujo dos Santos, ocorrido no dia 30 de julho do corrente ano.

**Justificativa:**

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga se mostrou fiel e verdadeira, tratando a todos sem qualquer discriminação.

Por este motivo, valho-me do presente, para lamentar a perda dessa jovem, ficando registrado o postumo reconhecimento desta Casa Legislativa, principalmente deste parlamentar, para que receba a presente moção como uma simples homenagem.

Itabaiana/SE, 01 de Agosto de 2023.

*Pedro Oliveira*

Pedro Oliveira

Vereador